

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO
APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.131, DE 2008.**

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, temos um acordo, sim. O texto já está pronto aqui, com o Deputado João Campos. O texto já está pronto, já está apresentado e aqui está. E o aprovo, nos termos do Substitutivo do Deputado João Campos.

Foi aprovado por todos os Parlamentares que estavam aqui em dúvida nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Nós vamos dar o cunho legal ao processo.

V.Exa. está apreciando as Emendas. Então, V.Exa. tem que fazer uma Subemenda Substitutiva, nos termos desse parecer que V.Exa. está trazendo à Mesa. É isso?

O SR. LINCOLN PORTELA - Aprovamos as Emendas nºs 1 e 2.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Vamos chamar o feito à ordem, senão não vai dar certo.

Nós temos duas Emendas. Nós temos a Emenda Substitutiva nº 1 e a Emenda Substitutiva nº 2. São essas Emendas, Deputado Lincoln, a que V.Exa. está oferecendo parecer.

O SR. LINCOLN PORTELA - Sr. Presidente, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Pela aprovação das Emendas. É o parecer.